ATO SGP N. 481, 16 de outubro de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno,

- 1 Tornar sem efeito o ATO SGP N. 444/2025, que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto RENATO DE MORAES ANDERSON para auxiliar na 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, no período de 05/11/2025 a 07/11/2025.
- 2 Junte-se cópia aos autos do PROAD Nº 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.
- 3 Dê-se ciência.
- 4 Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor